DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano III | Edição nº 385 | Página 1 de 7 | Sexta-feira, 07 de junho de 2019 - Departamento de Comunicação

PODER EXECUTIVO DE ALTINÓPOLIS

Licitações e Contratos

Contratos

02º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS E A EMPRESA COMBLOCOS CONSTRUÇÕES LTDA

PROCESSO Nº 050/2019

CONTRATO N° 027/2019

CONTRATAÇÃO DIRETA N° 025/2019

VALOR: R$ 128.100,00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMÉSTICOS, COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, TRANSPORTE E TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS COLETADOS EM ATERRO SANITÁRIO LICENCIADO

Cláusula Segunda: DO OBJETO DO TERMO - Fica modificada a cláusula SÉTIMA do contrato inicial firmado em 02 de março de 2019, para PRORROGAR o presente contrato por mais 45 (quarenta e cinco) dias, ou seja, de 02/03/2019 a 30/05/2019, passa a vigorar de 02/03/2019 a 14/07/2019.

O presente Termo Aditivo de Prorrogação tem como único objetivo prorrogar a vigência do contrato, mantendo-se o valor do contrato original.

Cláusula Terceira: DAS DESPESAS - A despesa decorrente com a execução do presente termo de prorrogação correrá por conta da dotação prevista no orçamento vigente.

Cláusula Quarta: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS - Permanecem inalteradas as demais cláusulas pactuadas no contrato original, firmado em 02 de março de 2019, e demais termos aditivos.

Data da assinatura: Altinópolis, 28 de maio de 2019.

José Roberto Ferracin Marques - Prefeito

PODER LEGISLATIVO DE ALTINÓPOLIS

Atos Legislativos

Decreto Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001, DE 06 DE JUNHO DE 2.019.

"Dispõe sobre as Contas do Poder Executivo, relativas ao exercício de 2.016 – TC – 3801.989.16".

LUIZ CARLOS DA SILVA "Luiz Polícia", Presidente da Câmara Municipal de Altinópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, etc, faz saber que:

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NESTA DATA APROVOU E ELE PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º. Ficam aprovadas, com ressalvas, as Contas do Poder Executivo, relativas ao exercício de 2.016, nos termos do parecer exarado pela Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Altinópolis-SP, ao Processo TC – 3801.989.16, que fica fazendo parte integrante deste Decreto Legislativo, restando reiterada a manifestação do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo quanto à matéria, devendo o Poder Executivo observar todas as recomendações manifestadas tanto pela Corte de Contas como pelo Poder Legislativo.

Artigo 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Altinópolis-SP, 6 de junho de 2.019.

LUIZ CARLOS DA SILVA

"Luiz Polícia"

Presidente

Publicado, registrado e afixado na Secretaria da Câmara Municipal na data supra.

Roberto César Alves Leite

Diretor Geral Administrativo

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Indicações

Exmo. Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Altinópolis/SP.
INDICAÇÃO Nº 16/2019

SEBASTIÃO ALVES PAULINO, vereador à Câmara Municipal de Altinópolis/SP, com fundamento nos Artigos 169 e 170, ambos do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência, apresentar indicação ao Senhor Prefeito Municipal para que, através da Secretaria competente, sejam tomadas devidas providências, visando:

Que sejam implantadas Escolas Técnicas com cursos profissionalizantes em nosso município.

JUSTIFICATIVA:

Os cursos técnicos têm a finalidade de oferecer mecanismos para adequar os jovens e adultos ao mercado de trabalho, tendo um custo menor do que cursos universitários e garantindo uma formação ampla, direcionada e rápida.

Dessa forma, indica-se como essencial ao desenvolvimento de nosso município que se proceda a uma parceria com escolas e/ou institutos profissionalizantes para que sejam oferecidos cursos dentro das características do mercado de trabalho do nosso município.

Coloca-se como sugestão, cursos de metalurgia, torneiro mecânico, técnico em informática, técnico em enfermagem, ou aqueles que assim mais se adequarem a realidade de nosso mercado de trabalho.

Em vista de tais explanações, solicita que seja a presente submetida à apreciação do augusto Plenário, nos termos do Parágrafo único do art. 170 do Regimento Interno, aguardando as providências neste sentido por parte do Executivo.

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

Altinópolis/SP, 28 de maio de 2019.

SEBASTIÃO ALVES PAULINO

Vereador

Exmo. Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Altinópolis/SP.
INDICAÇÃO Nº17/2019

SEBASTIÃO ALVES PAULINO, vereador à Câmara Municipal de Altinópolis/SP, com fundamento nos Artigos 169 e 170, ambos do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência, apresentar indicação ao Senhor Prefeito Municipal para que, através da Secretaria competente, sejam tomadas devidas providências, visando:

Reforma da Rodoviária

JUSTIFICATIVA:

O único terminal rodoviário que existe em nossa cidade necessita urgentemente de reformas e uma manutenção efetiva. O local encontra-se em péssimas situações e há tempos vem sendo alvo de reclamações dos usuários, inclusive com severas críticas que foram direcionadas em redes sociais relatando as degradantes condições da rodoviária.

Em vista de tais explanações, solicita que seja a presente submetida à apreciação do augusto Plenário, nos termos do Parágrafo único do art. 170 do Regimento Interno, aguardando as providências neste sentido por parte do Executivo.

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

Altinópolis/SP, 30 de maio de 2019.

SEBASTIÃO ALVES PAULINO

Vereador

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano III | Edição nº 385 | Página 3 de 7 | Sexta-feira, 07 de junho de 2019 - Departamento de Comunicação

Resumo da Sessão

Câmara Municipal de Altinópolis

Relatório de Votações - 06/06/2019 09:01:31

Indicação Nº 16/2019

Assunto: Que sejam implantadas Escolas Técnicas com cursos profissionalizantes em nosso município.

Sessão: 9ª Sessão Ordinária de 2019 **Data:** 04/06/2019
Votação: Simbólica **Fase:** Discussão Única **Resultado:** Aprovado
A favor: 10 **Contra:** 0 **Branco:** 0 **Ausente:** 0 **Abstenção:** 0

Vereador	Partido	Voto
ANTÔNIO SÉRGIO DE CARVALHO	PDT	À favor
BENEDITO JOSÉ RIBEIRO NETO	PTB	À favor
HENRIQUE CARLOS DA SILVEIRA	PSD	À favor
JOSÉ CARLOS CRISTINO DA SILVA	PSD	À favor
JOSÉ DONIZETE FIORAVANTE	MDB	À favor
LUIZ CARLOS DA SILVA - CARLÃO	PSDB	À favor
MARCO AURÉLIO ANHEZINI	PDT	À favor
RENATO THEODORO	PPS	À favor
RICARDO GOMES	PP	À favor
SEBASTIÃO ALVES PAULINO	PTB	À favor

Indicação Nº 17/2019

Assunto: Reforma da Rodoviária

Sessão: 9ª Sessão Ordinária de 2019 **Data:** 04/06/2019
Votação: Simbólica **Fase:** Discussão Única **Resultado:** Aprovado
A favor: 10 **Contra:** 0 **Branco:** 0 **Ausente:** 0 **Abstenção:** 0

Vereador	Partido	Voto
ANTÔNIO SÉRGIO DE CARVALHO	PDT	À favor
BENEDITO JOSÉ RIBEIRO NETO	PTB	À favor
HENRIQUE CARLOS DA SILVEIRA	PSD	À favor
JOSÉ CARLOS CRISTINO DA SILVA	PSD	À favor
JOSÉ DONIZETE FIORAVANTE	MDB	À favor
LUIZ CARLOS DA SILVA - CARLÃO	PSDB	À favor
MARCO AURÉLIO ANHEZINI	PDT	À favor
RENATO THEODORO	PPS	À favor
RICARDO GOMES	PP	À favor
SEBASTIÃO ALVES PAULINO	PTB	À favor

Projeto de Decreto Legislativo Nº 1/2019 - Comissão de Finanças e Orçamento

Assunto: Dispõe sobre as contas do Poder Executivo, exercício 2016 – TC – 3801.989.16

Sessão: 9ª Sessão Ordinária de 2019 **Data:** 04/06/2019
Votação: Nominal **Fase:** Discussão Única **Resultado:** Aprovado
A favor: 11 **Contra:** 0 **Branco:** 0 **Ausente:** 0 **Abstenção:** 0

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
O Município de Altinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.altinopolis.sp.gov.br
Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/altinopolis

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano III | Edição nº 385 | Página 4 de 7 | Sexta-feira, 07 de junho de 2019 - Departamento de Comunicação

Câmara Municipal de Altinópolis

Relatório de Votações - 06/06/2019 09:01:31

Vereador	Partido	Voto
ANTÔNIO SÉRGIO DE CARVALHO	PDT	À favor
BENEDITO JOSÉ RIBEIRO NETO	PTB	À favor
HENRIQUE CARLOS DA SILVEIRA	PSD	À favor
JOSÉ CARLOS CRISTINO DA SILVA	PSD	À favor
JOSÉ DONIZETE FIORAVANTE	MDB	À favor
LUIZ CARLOS DA SILVA	PSD	À favor
LUIZ CARLOS DA SILVA - CARLÃO	PSDB	À favor
MARCO AURÉLIO ANHEZINI	PDT	À favor
RENATO THEODORO	PPS	À favor
RICARDO GOMES	PP	À favor
SEBASTIÃO ALVES PAULINO	PTB	À favor

Projeto de Lei Complementar Nº 9/2019 - Executivo
Assunto: Autoriza a alienação de bem imóvel de propriedade do Município, na forma que especifica
Sessão: 9ª Sessão Ordinária de 2019 **Data:** 04/06/2019
Votação: Simbólica **Fase:** Discussão Única **Resultado:** Pedido de Vista
A favor: 0 **Contra:** 0 **Branco:** 0 **Ausente:** 0 **Abstenção:** 0
Observações: Pedido de vistas, de autoria de todas as Comissões Permanentes (art. 180, do RI)

Projeto de Lei Complementar Nº 10/2019 - Executivo
Assunto: Autoriza a alienação de bem imóvel de propriedade do Município, na forma que especifica
Sessão: 9ª Sessão Ordinária de 2019 **Data:** 04/06/2019
Votação: Simbólica **Fase:** Discussão Única **Resultado:** Pedido de Vista
A favor: 0 **Contra:** 0 **Branco:** 0 **Ausente:** 0 **Abstenção:** 0
Observações: Pedido de vistas, de autoria de todas as Comissões Permanentes (art. 180, do RI)

Projeto de Lei Complementar Nº 11/2019 - Executivo
Assunto: Autoriza a alienação de bem imóvel de propriedade do Município, na forma que especifica
Sessão: 9ª Sessão Ordinária de 2019 **Data:** 04/06/2019
Votação: Simbólica **Fase:** Discussão Única **Resultado:** Pedido de Vista
A favor: 0 **Contra:** 0 **Branco:** 0 **Ausente:** 0 **Abstenção:** 0
Observações: Pedido de vistas, de autoria de todas as Comissões Permanentes (art. 180, do RI)

Projeto de Lei Complementar Nº 12/2019 - Executivo
Assunto: Autoriza a alienação de bem imóvel de propriedade do Município, na forma que especifica
Sessão: 9ª Sessão Ordinária de 2019 **Data:** 04/06/2019
Votação: Simbólica **Fase:** Discussão Única **Resultado:** Pedido de Vista
A favor: 0 **Contra:** 0 **Branco:** 0 **Ausente:** 0 **Abstenção:** 0
Observações: Pedido de vistas, de autoria de todas as Comissões Permanentes (art. 180, do RI)

Projeto de Lei Complementar Nº 13/2019 - Executivo
Assunto: Autoriza a alienação de bem imóvel de propriedade do Município, na forma que especifica
Sessão: 9ª Sessão Ordinária de 2019 **Data:** 04/06/2019
Votação: Simbólica **Fase:** Discussão Única **Resultado:** Pedido de Vista
A favor: 0 **Contra:** 0 **Branco:** 0 **Ausente:** 0 **Abstenção:** 0
Observações: Pedido de vistas, de autoria de todas as Comissões Permanentes (art. 180, do RI)

Projeto de Lei Complementar Nº 14/2019 - Executivo

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
O Município de Altinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.altinopolis.sp.gov.br
Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/altinopolis

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano III | Edição nº 385 | Página 5 de 7 | Sexta-feira, 07 de junho de 2019 - Departamento de Comunicação

Câmara Municipal de Altinópolis

Relatório de Votações - 06/06/2019 09:01:31

Assunto: Cria o cargo de Assessor de Planejamento Estratégico de Ensino Fundamental, mediante alteração na Lei Complementar nº 58, de 05 de novembro de 2015, que 'Dispõe sobre a Organização Administrativa, o Plano de Classificação de Cargos e as Carreiras dos Servidores do Poder Executivo do Município de Altinópolis, cria a Controladoria Municipal e dá outras providências', e dá outras providências.

Sessão: 9ª Sessão Ordinária de 2019 **Data:** 04/06/2019
Votação: Simbólica **Fase:** Discussão Única **Resultado:** Aprovado
A favor: 9 **Contra:** 2 **Branco:** 0 **Ausente:** 0 **Abstenção:** 0

Vereador	Partido	Voto
ANTÔNIO SÉRGIO DE CARVALHO	PDT	À favor
BENEDITO JOSÉ RIBEIRO NETO	PTB	À favor
HENRIQUE CARLOS DA SILVEIRA	PSD	À favor
JOSÉ CARLOS CRISTINO DA SILVA	PSD	À favor
JOSÉ DONIZETE FIORAVANTE	MDB	À favor
LUIZ CARLOS DA SILVA	PSD	À favor
LUIZ CARLOS DA SILVA - CARLÃO	PSDB	Contra
MARCO AURÉLIO ANHEZINI	PDT	Contra
RENATO THEODORO	PPS	À favor
RICARDO GOMES	PP	À favor
SEBASTIÃO ALVES PAULINO	PTB	À favor

Projeto de Lei Complementar Nº 15/2019 - Executivo

Assunto: Cria cargo na Lei Complementar nº 58, de 05 de novembro de 2015, que 'Dispõe sobre a Organização Administrativa, o Plano de Classificação de Cargos e as Carreiras dos Servidores do Poder Executivo do Município de Altinópolis, cria a Controladoria Municipal e dá outras providências', e dá outras providências.

Sessão: 9ª Sessão Ordinária de 2019 **Data:** 04/06/2019
Votação: Simbólica **Fase:** Discussão Única **Resultado:** Aprovado
A favor: 11 **Contra:** 0 **Branco:** 0 **Ausente:** 0 **Abstenção:** 0

Vereador	Partido	Voto
ANTÔNIO SÉRGIO DE CARVALHO	PDT	À favor
BENEDITO JOSÉ RIBEIRO NETO	PTB	À favor
HENRIQUE CARLOS DA SILVEIRA	PSD	À favor
JOSÉ CARLOS CRISTINO DA SILVA	PSD	À favor
JOSÉ DONIZETE FIORAVANTE	MDB	À favor
LUIZ CARLOS DA SILVA	PSD	À favor
LUIZ CARLOS DA SILVA - CARLÃO	PSDB	À favor
MARCO AURÉLIO ANHEZINI	PDT	À favor
RENATO THEODORO	PPS	À favor
RICARDO GOMES	PP	À favor
SEBASTIÃO ALVES PAULINO	PTB	À favor

Projeto de Lei Nº 13/2019 - Executivo

Assunto: Institui o Fórum Municipal de Educação - FME do Município de Altinópolis/SP, e dá outras providências

Sessão: 9ª Sessão Ordinária de 2019 **Data:** 04/06/2019
Votação: Simbólica **Fase:** Discussão Única **Resultado:** Aprovado
A favor: 10 **Contra:** 0 **Branco:** 0 **Ausente:** 0 **Abstenção:** 0

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
O Município de Altinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.altinopolis.sp.gov.br
Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/altinopolis

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano III | Edição nº 385 | Página 6 de 7 | Sexta-feira, 07 de junho de 2019 - Departamento de Comunicação

Câmara Municipal de Altinópolis

Relatório de Votações - 06/06/2019 09:01:31

Vereador	Partido	Voto
ANTÔNIO SÉRGIO DE CARVALHO	PDT	À favor
BENEDITO JOSÉ RIBEIRO NETO	PTB	À favor
HENRIQUE CARLOS DA SILVEIRA	PSD	À favor
JOSÉ CARLOS CRISTINO DA SILVA	PSD	À favor
JOSÉ DONIZETE FIORAVANTE	MDB	À favor
LUIZ CARLOS DA SILVA - CARLÃO	PSDB	À favor
MARCO AURÉLIO ANHEZINI	PDT	À favor
RENATO THEODORO	PPS	À favor
RICARDO GOMES	PP	À favor
SEBASTIÃO ALVES PAULINO	PTB	À favor

Projeto de Lei Nº 14/2019 - Executivo

Assunto: Atribui responsabilidade tributária à empresa concessionária de serviço público de distribuição de energia elétrica para a arrecadação da Contribuição de Energia Elétrica - CIP e dá outras providências

Sessão: 9ª Sessão Ordinária de 2019 **Data:** 04/06/2019

Votação: Simbólica **Fase:** Discussão Única **Resultado:** Aprovado

A favor: 8 **Contra:** 2 **Branco:** 0 **Ausente:** 0 **Abstenção:** 0

Vereador	Partido	Voto
ANTÔNIO SÉRGIO DE CARVALHO	PDT	À favor
BENEDITO JOSÉ RIBEIRO NETO	PTB	À favor
HENRIQUE CARLOS DA SILVEIRA	PSD	À favor
JOSÉ CARLOS CRISTINO DA SILVA	PSD	À favor
JOSÉ DONIZETE FIORAVANTE	MDB	À favor
LUIZ CARLOS DA SILVA - CARLÃO	PSDB	Contra
MARCO AURÉLIO ANHEZINI	PDT	Contra
RENATO THEODORO	PPS	À favor
RICARDO GOMES	PP	À favor
SEBASTIÃO ALVES PAULINO	PTB	À favor

Projeto de Lei Nº 15/2019 - Executivo

Assunto: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 125.000,00

Sessão: 9ª Sessão Ordinária de 2019 **Data:** 04/06/2019

Votação: Simbólica **Fase:** Discussão Única **Resultado:** Aprovado

A favor: 10 **Contra:** 0 **Branco:** 0 **Ausente:** 0 **Abstenção:** 0

Vereador	Partido	Voto
ANTÔNIO SÉRGIO DE CARVALHO	PDT	À favor
BENEDITO JOSÉ RIBEIRO NETO	PTB	À favor
HENRIQUE CARLOS DA SILVEIRA	PSD	À favor
JOSÉ CARLOS CRISTINO DA SILVA	PSD	À favor
JOSÉ DONIZETE FIORAVANTE	MDB	À favor
LUIZ CARLOS DA SILVA - CARLÃO	PSDB	À favor
MARCO AURÉLIO ANHEZINI	PDT	À favor
RENATO THEODORO	PPS	À favor
RICARDO GOMES	PP	À favor
SEBASTIÃO ALVES PAULINO	PTB	À favor

Projeto de Lei Nº 16/2019 - Executivo

Assunto: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R$ 33.000,00

Sessão: 9ª Sessão Ordinária de 2019 **Data:** 04/06/2019

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
O Município de Altinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.altinopolis.sp.gov.br
Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/altinopolis

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano III | Edição nº 385 | Página 7 de 7 | Sexta-feira, 07 de junho de 2019 - Departamento de Comunicação

Câmara Municipal de Altinópolis

Relatório de Votações - 06/06/2019 09:01:31

Votação: Simbólica **Fase:** Discussão Única **Resultado:** Aprovado

A favor: 10 **Contra:** 0 **Branco:** 0 **Ausente:** 0 **Abstenção:** 0

Vereador	Partido	Voto
ANTÔNIO SÉRGIO DE CARVALHO	PDT	À favor
BENEDITO JOSÉ RIBEIRO NETO	PTB	À favor
HENRIQUE CARLOS DA SILVEIRA	PSD	À favor
JOSÉ CARLOS CRISTINO DA SILVA	PSD	À favor
JOSÉ DONIZETE FIORAVANTE	MDB	À favor
LUIZ CARLOS DA SILVA - CARLÃO	PSDB	À favor
MARCO AURÉLIO ANHEZINI	PDT	À favor
RENATO THEODORO	PPS	À favor
RICARDO GOMES	PP	À favor
SEBASTIÃO ALVES PAULINO	PTB	À favor

Presidente **1º Secretário**

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
O Município de Altinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.altinopolis.sp.gov.br
Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/altinopolis